



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

EDIÇÃO Nº 32/2018
PUBLICADO EM 03 DE AGOSTO DE 2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor

Luiz Simão Staszczak

Pró-Reitor de Administração

José Jorge Guimarães Garcia

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Daniela Matte Amaro Passos

Pró-Reitor de Ensino

Delmir da Costa Felipe

Pró-Reitor de Extensão

Airton José Vinholi Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

Marco Hiroshi Naka

Procuradora Jurídica

Marta Freire de Barros Refundini

Edição e Publicação do Boletim de Serviço

Diretoria de Gestão de Pessoas e Gabinete da Reitoria

Diretora-Geral do *Campus* Aquidauana
Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral do *Campus* Campo Grande
Rosane de Brito Fernandez Garcia

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá
Sandro Moura Santos

Diretor-Geral do *Campus* Coxim
Francisco Xavier da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Dourados
Carlos Vinicius da Silva Figueiredo

Diretor-Geral do *Campus* Jardim
Nilson Oliveira da Silva

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí
Matheus Bornelli de Castro

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina
Claudio Zarate Sanavria

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã
Marcos Pinheiro Vilhanueva

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	6
RESOLUÇÕES.....	7
PORTARIAS.....	8
ATOS DO <i>CAMPUS</i> AQUIDAUANA	23
PORTARIAS.....	24
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CAMPO GRANDE	26
PORTARIAS.....	27
ATOS DO <i>CAMPUS</i> CORUMBÁ	29
PORTARIAS.....	30
ATOS DO <i>CAMPUS</i> COXIM	34
PORTARIAS.....	35
ATOS DO <i>CAMPUS</i> DOURADOS	37
PORTARIAS.....	38
ATOS DO <i>CAMPUS</i> JARDIM	39
PORTARIAS.....	40
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NAVIRAÍ	41
PORTARIAS.....	42
ATOS DO <i>CAMPUS</i> NOVA ANDRADINA	43
PORTARIAS.....	44
ATOS DO <i>CAMPUS</i> PONTA PORÃ	46
PORTARIAS.....	47
ATOS DO <i>CAMPUS</i> TRÊS LAGOAS	52
PORTARIAS.....	53
PORTARIAS DIGEP.....	54
PORTARIAS.....	55
OUTROS ATOS.....	67
FÉRIAS.....	69
DIÁRIAS.....	70
LICENÇAS.....	71

ATOS DA **REITORIA**

RESOLUÇÕES

Não houve publicação.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1160 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo nº 23347.001182.2018-58, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Revisão do Regulamento para Promoção de Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), à Classe de Titular do IFMS da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Claudia Cazetta Jeronimo Salvatino	1738947	Presidente
Airton Jose Vinholi Junior	1845653	Membro
Cinara Baccili Ribeiro	1548877	Membro
Delmir da Costa Felipe	1823260	Membro
Marcelina Teruko Fujii Maschio	7393980	Membro
Marco Hiroshi Naka	1818075	Membro

Art. 2º A Comissão atuará na revisão do regulamento a fim de atender às sugestões oferecidas pela relatoria do processo, e deverá apresentar os documentos elaborados no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Emerson Augusto Miotto Corazza
Chefe de Gabinete
da Reitoria

PORTARIA Nº 1161 DE 27 DE JULHO DE 2018

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 448, de 28 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2018;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.022003.2017-35;

considerando o Memorando nº 94/2018-CG-DIRGE, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.010345.2018-93, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 11/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Campo Grande, e a empresa Construtora URBrasília Eireli ME, CNPJ 20.348.723/0001-93, cujo objeto é a obra de construção da infraestrutura necessária para instalação de salas modulares no *Campus* CG:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Alexandre Zanella	1300995	Fiscal
Dejahyr Lopes Junior	2001971	Fiscal substituto

Art. 2º O fiscal deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas.

Art. 3º As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser encaminhadas, por escrito, à chefia imediata, para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Estabelecer prazo de 90 (noventa) dias para realização das atividades, e após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Delmir da Costa Felipe
Pró-Reitor de Ensino
no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 1162 DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 125/DIGEP, de 30 de julho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.010755.2018-34,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 2.209, de 31 de outubro de 2016.

Art. 2º Desligar o servidor **DIEGO FERNANDO FERREIRA PINTO**, matrícula SIAPE nº 2102982, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Administração de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1163 DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 125/DIGEP, de 30 de julho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.010755.2018-34,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **KELLY CRISTINE SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1812762, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para exercer a função de Coordenadora de Administração de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1164 DE 31 DE JULHO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando 76/PROAD, de 26 de julho de 2018 - Processo nº 23347.001136.2018-59, **RESOLVE**

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão para Revisão da Normativa de Compras e Formalização dos Procedimentos de Gestão e Fiscalização de Contratos e de Aplicação de Penalidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

Servidor	SIAPE	Função
Laura de Souza Fernandes Ramos	2103491	Presidente
Verônica Vaneli Pagnan	2250631	Vice-presidente
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Membro
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Bianca Carolina Gonçalves Viana	2093449	Membro
Carlos Gracindo Pereira Landivar	1954803	Membro
Celly Nataly Cavalcante de Souza	2640061	Membro
Clarissa Justino Córdova de Souza	1875294	Membro
Diana Aparecida Caranjo	2132312	Membro
Felipe Valério Schultz	1760479	Membro
Gisele Maria Barbosa da Cruz e Oliveira	2093503	Membro
Isabela Adami Ferreira	2106406	Membro
João Marques da Silva	2100415	Membro
João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Membro
Mozair Barbosa Cezar	2409261	Membro
Raony Grau e Silva	1637094	Membro
Victor Hugo Moura Cristaldo	2137510	Membro

Art. 2º A comissão trabalhará em três frentes distintas, mas interligadas, que são: a revisão da Normativa de Compras atualmente vigente no âmbito do IFMS, a padronização dos procedimentos de gestão e fiscalização de contratos (atualização e incorporação do Manual Técnico de Fiscalização de Contratos de Obra) e a criação de um procedimento padrão de aplicação de penalidades às empresas.

Art. 3º Ao final dos trabalhos deverão ser apresentados os seguintes documentos: Manual de Aquisições e Contratações, Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos e Manual de Aplicação de Penalidades, sendo que, a comissão poderá apresentar outros documentos que julgar pertinentes.

Art. 4º A Comissão atuará a partir da publicação da portaria e deverá concluir os trabalhos e apresentar os documentos elaborados à Pró-Reitoria de Administração no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual ou menor período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1165 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.010755.2018-34, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 117, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como substitutos dos ocupantes de Cargo de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), na Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD/FG	SERVIDOR	SUBSTITUTO
Diretoria de Gestão de Pessoas – CD 3	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235
Coordenação de Administração de Pessoal – FG 1	Kelly Cristine Silveira SIAPE 1812762	Claudia Cazetta Jerônimo Salvatino SIAPE 1738947
Coordenação de Cadastro e Pagamento – FG 1	Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela SIAPE 2823235	Eder Wakuta SIAPE 2214403
Coordenação de Normas e Legislação – FG 1	Henrique Ribeiro Giacon SIAPE 2232125	Elita Barbosa Jarcem de Souza SIAPE 2230363
Coordenação de Desenvolvimento e Qualidade de Vida – FG 1	Suelen Aguenta Sales Lapa SIAPE 1580983	Deborah Arakaki de Souza SIAPE 2230386
Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor – FG 2	Suellen de Oliveira Paniago Monteiro SIAPE 2213485	Gabriela Caroline Dias Assis SIAPE 2351670

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1166 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 5º, da Portaria/MEC nº 403 de 23 de abril de 2009, a qual prevê que as autoridades a serem cadastradas no sistema SCDP e suas respectivas competências serão designadas em ato do Secretário Executivo;

considerando o Memorando nº 93/2018-CG-DIRGE, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.010364.2018-10, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, como usuários do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP do Governo Federal, de acordo com os perfis de cada um, no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

DESIGNAÇÃO DE PERFIS DE USUÁRIO NO SCDP	SERVIDOR TITULAR	SIAPE	SERVIDOR SUBSTITUTO	SIAPE
Autoridade Superior Titular e Ordenador de Despesas Titular	Rosane de Brito Fernández Garcia	1844854	Dejahyr Lopes Junior	2001971
Proponente	Dilson Almeida dos Santos	1818010	Euricléia de Souza Azevedo	2106542
Gestor Setorial e Usuário DW	Dilson Almeida dos Santos	1818010	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236

Emissor de Boletim, Coordenador Orçamentário Setorial Titular e Coordenador Financeiro Titular	João Otávio Cenedezi Pimenta	2836814	Diogo Pereira de Oliveira	2821503
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Karina Tarraf	1253889	Rosa Maria Costa Silva	1955802
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Jean Jackson Martinez dos Santos	2103811	Cleiri de Oliveira Castro	1878458
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Isabela Adami Ferreira	2106406	Zeus do Nascimento Guimarães	1832482
Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem	Sandra Regina Jimenez	2414159	Fernanda da Silva Freitas	2103552

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1167 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 95/2018-CG-DIRGE, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.007773.2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro e Vice-coordenação da segunda, integrarem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) – *Campus* Campo Grande:

Servidor	Siape	Setor	Função
David Denner Dias Quinelato	2358851	CG-COCIP	Coordenador
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	CG-ADIEN	Vice-coordenadora
Angelo Cesar de Lourenco	1809075	RT-DIRPE	Membro
Carla Maria Badin Guizado	1812061	CG-COCIP	Membro
Fernando Antonio Camargo Guimaraes	2004627	CG-COCIP	Membro
Joelson Maschio	3126419	CG-COCIP	Membro
Marli Selini	1867139	CG-BIBLI	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo de até 2 (dois) meses, para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1168 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memo 84/2PROAD/RT/IFMS, de 31 de julho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.011832.2017-92, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **HUGO HENRIQUE CAETANO PIMENTA**, SIAPE nº 2106585, ocupante do cargo efetivo Engenheiro-área, e nos impedimentos legais e regulamentares deste, a servidora **LIBERALINA VIEIRA LEMOS**, SIAPE nº 2093419, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, para fiscalização do Contrato RT 05/2018, celebrado com a empresa Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o prédio da Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1169 DE 1 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.014273.2016-91, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 30 de junho de 2018, a servidora **IDA EVELINE ROCKEL**, SIAPE 2875310, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1170 DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.001768.2018-12, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Planejamento da Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Raony Grau e Silva	1637094	Presidente
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Vice-presidente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro

Art. 2º Nos termos do art. 20 da IN 05/2017 – MPDG, a comissão deverá apresentar, como finalização dos trabalhos, os seguintes documentos: I – Estudos Preliminares; II – Gerenciamento de Riscos; e III – Termo de Referência ou Projeto Básico, seguindo as instruções contidas na referida instrução normativa para a elaboração dos documentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente consoante o prazo de contratação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1171 DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.022456.2017-61;

considerando o Memo. 001/2018 – Servidor, de 31 de julho de 2018;

considerando o Mem. nº 115/Nurei/Diret, de 02 de agosto de 2018 - Processo/IFMS nº 23347.005293.2018-33, **RESOLVE**

Art. 1º Reconduzir os servidores: **UBIRAJARA CECILIO GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1823204; **JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1844807; e **PATRICIA INES MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Siape 2190454, todos estáveis e pertencentes ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23347.022456.2017-61, bem como proceder ao exame de atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1172 DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009189.2018-18;

considerando o Mem. nº 116/Nurei/Diret, de 02 de agosto de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Substituir o servidor **MAURÍCIO GOMES NETO**, Assistente Técnico na Corregedoria do Ministério da Educação, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, Siape 3285234, presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1.057, de 06/07/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 28/2018, de 06/07/2018, pelo servidor **MAURÍCIO GOMES FILHO**, Administrador, do quadro permanente do Ministério da Educação, Siape 0050746, visando apurar os fatos narrados nos **Processos nº 23347.010963.2015-91, 23347.014076.2015-91 e 23347.009187.2018-29**, e demais fatos e atos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1173 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01; considerando o Memorando nº 111/2018-TL-DIRGE, de 30 de julho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.010708.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1.157, de 1 de julho de 2014.

Art. 2º Desligar o servidor **EVERTON GALDINO ELIAS**, SIAPE nº 1849244, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, da função de Coordenador de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Três Lagoas*, código FG-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1174 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 024/DIREN-DR, de 31 de Julho de 2018, e o Memorando nº 063/DR-DIRGE, de 31 de Julho de 2018 - Processo nº 23347.010799.2018-64, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 815, de 18 de Maio de 2018.

Art. 2º Desligar a servidora **MARY FERNANDA DE SOUSA DE MELO**, SIAPE 2398452, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do Curso de Especialização Lato Sensu, em Gestão de Organizações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Dourados*, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1175 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto nos arts.38 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.019400.2017-20, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública nº 01/2018, cujo objeto é a cobertura da quadra poliesportiva do *Campus Aquidauana*:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Vice-presidente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Ângelo Marçal Klipel Reus	2152403	Membro
Diana Aparecida Caranjo	2132312	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração da licitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1176 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 90/CB-Dirge, de 2 de agosto de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.010994.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 122, de 30 de janeiro de 2017.

Art. 2º Desligar o servidor **TIAGO TRISTÃO ARTERO**, SIAPE nº 2303897, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Curso de Especialização em Docência do *Campus Corumbá* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1177 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o considerando o Processo/IFMS nº 23347.011134.2018-78, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a pedido, vacância para posse em outro cargo inacumulável, a contar de 1º de agosto de 2018, a **LEONARDO TEIXEIRA SOUSA**, SIAPE nº 1661408, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1178 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto nos arts.38 e 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.009358.2016-58, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Especial de Licitação para a Concorrência Pública nº 02/2018, cujo objeto é a construção de galpão de concreto pré-moldado no *Campus* Ponta Porã do IFMS;

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Alfredo Gonçalves Béda	1904787	Presidente
Heberton Luiz Duarte Rodrigues	1754143	Vice-presidente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Ângelo Marçal Klipel Reus	2152403	Membro
Fhelippe Batista Werle	2012801	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência consoante o prazo de duração da licitação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1179 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 111/TL-DIRGE, de 30 de julho de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.010708.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS SANDRO DE FIGUEIREDO ZACARIAS**, SIAPE nº 1887912, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para responder pela Coordenação de Gestão Acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Três Lagoas, código FG-1.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1180 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 160/PROEN/RT/IFMS, de 31 de julho de 2018 - Processo nº 23347.011036.2018-31, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Central do Exame de Seleção dos Cursos Técnicos Integrados - 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Glaucia Lima Vasconcelos	1861644	Presidente
Keila Cristina Pinheiro Antunes	1047591	Vice-presidente
Ana Paula de Almeida Silva	2311607	Membro
Angelo Cesar de Lourenço	1809075	Membro
Camila Rozenberg da Silva Silvestrini Lopes	1861579	Membro
Edinalva Lopes Brasil	2234887	Membro
Felipe Valerio Schultz	1760479	Membro
Ingrid Ferreira Vianna	2328088	Membro
Jhonny Alencar Marchini	2166599	Membro
Jucimara Neves da Silva	2189226	Membro
Leandro Carvalho Medeiros	1244958	Membro
Marcio Norimatsu	1836973	Membro
Matheus Jardim Guerreiro da Silva	1900178	Membro
Ricardo Rojas Martines	2179436	Membro
Suliane Kelly Aguirre de Barros	2094166	Membro

Art. 2º A presente Comissão terá até o dia 02 de abril de 2019, para conclusão dos trabalhos, e mais 30 (trinta) dias para a entrega do relatório das atividades para a Pró-Reitoria de Ensino – Proen.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1181 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 028/2018 - Propi/IFMS, publicado em 12 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006323.2018-29, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 19 horas semanais, no período de um ano, a partir de 6 de agosto de 2018, de **DANIEL ZIMMERMANN MESQUITA**, SIAPE 2350631, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Naviraí, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Fitotecnia, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica - RJ.

Dê-se ciência e cumpra-se

PORTARIA Nº 1182 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital/IFMS/Afastamento Integral para Capacitação Docente, nº 001, de 23 de dezembro de 2015;

considerando a Portaria Nº 847, de 25 de abril de 2016;

considerando o processo 23347.003693.2016-42;

considerando o processo 23347.010858.2018-02, **RESOLVE**

Art. 1º Encerrar o afastamento do servidor **LESLEY SOARES BUENO**, SIAPE 1978295, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado, em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, na Universidade Católica Dom Bosco/UCDB, em Campo Grande/MS, a partir de 30 de julho de 2018, em virtude da entrega de ata de defesa de Doutorado.

Art. 2º O servidor deverá permanecer, obrigatoriamente, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por tempo igual ao do seu afastamento, sob pena de indenização de todas as despesas.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1183 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112/90 com suas alterações;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.005915.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal, a partir de 12 de junho de 2018, o servidor **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, SIAPE 1873250, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1184 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o artigo 96-A, seção IV, capítulo 5 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Edital 028/2018, publicado em 12 de abril de 2018;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.006515.2018-35, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o afastamento parcial de 19 horas semanais, pelo período de 12 meses, a partir de 13 de agosto de 2018, de **GILSON LIMA DOMINGOS**, SIAPE 1911563, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá, para realização de Curso de Pós-Graduação em nível de doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, em Rio de Janeiro - RJ.

Dê-se ciência e cumpra-se

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1185 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria nº 1036, de 5 de julho de 2018;

considerando a Portaria nº 1102, de 19 de julho de 2018;

considerando o Memorando nº 096/2018 – DIRGE-CG, Processo/IFMS 23347.011366.2018-26, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 1102, de 19 de julho de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, como titulares e substitutos, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos ocupantes de Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG), do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

CD / FG	Ocupante / SIAPE	Substituto (a)
Chefia de Gabinete - FG 1	Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli - 2092236	Dilson Almeida dos Santos - 1818010
Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 2	Sandra Andréa Arruda Vilela - 1841195	Leonardo dos Santos Flores - 1724931
Diretoria de Ensino – CD 4	Elton da Silva Paiva Valiente - 1844741	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148
Auxiliar da Diretoria de Ensino – FG 2	Juliana Danielly de Rezende Miguel - 2120148	Rosa Maria Costa Silva - 1955802
Coordenação do Eixo de Controle e Processos Industriais – FCC	Vanessa Palhares de Barros Vilarim - 2192939	Joanne Romao de Oliveira - 2309393
Coordenação do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação – FCC	Wesley Eiji Sanches Kanashiro - 2240784	Raquel Ramos da Silva Isaias - 2356206
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet – FCC	Rodrigo Andrade Cardoso - 1950436	Angelo Montanher Junior - 2337352
Coordenação de Gestão Acadêmica – FG 1	Felipe Gustavo Braiani Santos - 2310754	Livia Pesente de Lacerda - 2098584
Coordenação de Educação a Distância – FG 1	Themis Rondao Barbosa da Costa Silva - 4929719	Marcio Alex dos Santos Arinos - 1086651
Diretoria de Administração – CD 4	João Otávio Cenedezi Pimenta - 2836814	Isabela Adami Ferreira - 2106406

Auxiliar da Diretoria de Administração – FG 2	Isabela Adami Ferreira - 2106406	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Planejamento e Orçamento – FG 2	Diogo Pereira de Oliveira - 2821503	Isaias Pereira de Souza - 2372592
Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio – FG 2	Luiz Roberto Cardoso - 2092163	Zeus do Nascimento Guimaraes - 1832482
Coordenação de Administração, Materiais e Serviços Gerais – FG 2	Carlos Gracindo Pereira Landivar – 1954803	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Coordenação de Administração da Sede – FG 2	Maria Rosa Santos Silva - 1207420	Sérgio de Souza Pires - 2393449
Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – CD 4	Dejahyr Lopes Junior - 2001971	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542
Auxiliar da Diretoria de Pesquisa Extensão e Relações Institucionais – FG 2	Euricléia de Souza Azevedo - 2106542	Jean Jackson Martinez dos Santos - 2103811
Coordenação do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica - FCC	Dante Alighieri Alves de Mello - 1956716	Fabricio Cesar de Paula Ravagnani - 3544815
Coordenação de Pesquisa e Inovação – FG 1	Leonardo Teixeira Sousa - 1661408	Jean Jackson Martinez dos Santos – 2103811
Coordenação de Extensão e Relações Institucionais – FG 1	Marcus Menezes Silveira - 1812952	Michel Baccach Ribeiro - 2213258

Art. 3º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1186 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 024/DIREN-DR, de 31 de Julho de 2018 - Processo nº 23347.010799.2018-64,

considerando o Memorando nº 063/DR-DIRGE, de 31 de Julho de 2018 - Processo nº 23347.010799.2018-64,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **MARY FERNANDA DE SOUSA DE MELO**, SIAPE 2398452, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Administração EJA/EPT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, Código FCC.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1187 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 024/DIREN-DR, de 31 de Julho de 2018 - Processo nº 23347.010799.2018-64,

considerando o Memorando nº 063/DR-DIRGE, de 31 de Julho de 2018 - Processo nº 23347.010799.2018-64,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **ROZANA CARVALHO PEREIRA**, SIAPE 1871755, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gestão de Organizações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Dourados, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

PORTARIA Nº 1188 DE 3 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando nº 90 /CB-Dirge, de 2 de agosto de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.010994.2018-94,
RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora **IANAMARY MONTEIRO MARCONDES**, matrícula Siape nº 1018824, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para responder pela função de Coordenadora do Curso de Especialização em Docência do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, e, nos impedimentos desta, o servidor **TIAGO TRISTÃO ARTERO**, matrícula Siape nº 2303897, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, como seu substituto, sem ônus para a instituição.

Art. 2º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simao Staszczak
Reitor

ATOS DO *CAMPUS* **AQUIDAUANA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando o Memo nº 11/2018 - AQ-NAPNE/AQ-DIRGE/AQ-IFMS/IFMS, Processo nº 23347.010628.2018-35;

considerando a Portaria nº 2.486, de 05 de Dezembro de 2016; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 017/IFMS-AQ, de 06 de abril de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação da segunda, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE, do *Campus* Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Camila Arndt de Souza	2108379	Coordenadora
Natália Borges Marcelino	2413766	Vice-coordenadora
Débora Rogéria Neres de Souza Garcia	1848225	Membro
Évelyn Gonçalves de Lima Maeda	2212968	Membro
Janete Andrade de Lima	1863217	Membro
Jéssica dos Santos Paião	2349823	Membro
Maria Cemir Cristaldo Alves Estadulho	1570519	Membro
Michel Estadulho	1694685	Membro
Robson Lubas Arguelho	1855862	Membro
Sóstenes Renan de Jesus Carvalho Santos	1380802	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Lúcia Cabral
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 044, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AQUIDAUANA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS Nº 2.486, de 05 de dezembro de 2016;

considerando o Edital nº 044/2018 – PROEN/IFMS, referente ao processo seletivo de projetos para realização de visitas técnicas, com pagamento de auxílios aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo: 23347.010705.2018-57, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Seletivo para Seleção de Projetos para realização de Visitas Técnicas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Aquidauana:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Aparecido Amorim Ramos	1091389	Presidente
Everton Melo de Oliveira	2349509	Membro
Luiz Fernando Segato dos Santos	1247052	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades de acordo com o cronograma do Edital supramencionado e apresentar à Direção-Geral do *campus* para ciência e posterior envio à PROEN para publicação na Central de Seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ana Lúcia Cabral
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **CAMPO GRANDE**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 98, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 894/IFMS, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Memorando Circular nº 17/2018-PROEN/RT/IFMS;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.011100.2018-83, **RESOLVE**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Coordenação da primeira, e Vice-coordenação da segunda, integrarem a **Comissão de Elaboração de Proposta de Calendário 2019 do Campus Campo Grande** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

COMISSÃO			
SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Jocimara Paiva Grillo	1844931	COEAD	Coordenadora
Aline Maruse Monteiro Mariano Zotelli	2092236	GABIN	Vice-coordenadora
Dejahyr Lopes Junior	2001971	DIRER	Membro
Elton da Silva Paiva Valiente	1844741	DIREN	Membro
Flavia Regina Grego	1107476	NUGED	Membro
Gisela Silva Suppo	1824398	COTSI	Membro
Juliana Danielly de Rezende Miguel	2120148	ADIEN	Membro
Robson Gonçalves Felix	1844866	COCIP	Membro
Sandra Andrea Arruda Vilela	1841195	COGEP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 22 de agosto de 2018 para realização das atividades, bem como de até 10 (dez) dias, após a conclusão destas, para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-Geral do *Campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação / a partir da ciência comprovada da Coordenadora da comissão e tem validade de 01 (um) ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 99, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando o Edital nº 044/2018 - PROEN/IFMS - Processo Seletivo de Projetos para Realização de Visitas Técnicas, com Pagamento de Auxílios aos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.011311.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Coordenação da primeira e Vice-coordenação do segundo, integrarem a Comissão para Análise das Propostas e dos Recursos para Realização de Visitas Técnicas, do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS):

SERVIDOR	SIAPE	SETOR	FUNÇÃO
Vanessa Palhares de Barros Vilarim	2192939	COCIP	Coordenadora
Rodrigo Andrade Cardoso	1950436	COTSI	Vice-coordenador
Marco Antonio de Arruda Cortez	2001002	COCIP	Membro

Art. 2º Estabelecer prazo até 10 de agosto de 2018 para realização das atividades. E, após a conclusão destas, o prazo de até 10 (dez) dias para apresentação de relatório das ações desenvolvidas à Direção-geral do *campus*.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 01 (um) mês.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

PORTARIA Nº 100, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CAMPO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, seção 2, pág. 32;

considerando a Portaria nº 29/2018, de 23 de março de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 0094429.00000971/2018-36;

considerando a Portaria nº 1.166, de 1º de agosto de 2018, Processo/IFMS/SUAP nº 23347.010364.2018-10;

considerando o Processo/IFMS/SUAP nº 23347.011350.2018-13, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 29/2018, de 23 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Rosane de Brito Fernández Garcia
Diretora-geral

ATOS DO *CAMPUS* **CORUMBÁ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 27 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Edital nº 045 – IFMS/Proen, de 4 de julho de 2018, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do processo seletivo para ingresso nos cursos superiores de graduação do IFMS para portador de diploma e transferência externa e interna 2018.2 do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Marcel Jose Soleira Grassi	1030096	Presidente
Jose Augusto Albuquerque Rabelo	3013303	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Membro

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de fazer a avaliação da documentação do processo seletivo para ingresso no curso superior de graduação em Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas no *Campus* Corumbá.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório das atividades realizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 58, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Resolução nº 47/2016 do Cosup/IFMS;

considerando o art. 28, II, do Regulamento para realização de visitas técnicas no âmbito do IFMS;

considerando o Edital nº 044/2018 - Proen/IFMS, itens 5.2, 5.3 e 8, **RESOLVE**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de avaliação das propostas para realização de visitas técnicas do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE/CPF	CARGO NA COMISSÃO
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Presidente
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	408.638.751-49	Membro
Sílvia Gonçalves Santos	1680871	Membro

Art. 2º A Comissão deverá:

- analisar as propostas de visita técnica, bem como os recursos contra o resultado preliminar do edital;
- encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o resultado da análise das propostas de visita técnica até o dia 2/8/2018;
- encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá o resultado da análise dos recursos até o dia 10/8/2018;
- encaminhar à Direção-Geral do *Campus* Corumbá relatório das atividades desenvolvidas juntamente com as propostas de visita técnica e toda a documentação produzida pela Comissão em 15 dias a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 59, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Programa de Assistência Estudantil do IFMS; **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 21, de 21 de março de 2018.

Art. 2º Designar os representantes abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência da segunda, constituírem a Comissão Permanente de Assistência Estudantil do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO NA COMISSÃO
Gisele Gonzales Escolhante	558.434.681-00 (CPF)	Presidente
Sofia de Barros Robban	2215399	Vice-presidente
Felipe Coelho Senna	2309398	Membro
Ana Rosa Marinho Sahib Britto	408.219.941-15 (CPF)	Membro
Flávia Pedrosa de Camargo	1794959	Membro
Heleones Tertuliano da Silva	2416773	Membro
Liliane Cruz Silveira Facioli	1175195	Membro
Tiago Thomaz de Assis	2121712	Membro

Art. 3º A presente Comissão ficará responsável pelo recebimento dos documentos e análise de recursos dos editais de assistência estudantil no *Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 60, DE 1º DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o art. 7º, I, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

considerando o art. 3º e a Meta 10 do Anexo da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

considerando a Meta 10 do Anexo da Lei Municipal nº 2.484, de 26 de junho de 2015;

considerando a Resolução IFMS nº 25, de 15 de abril de 2016;

considerando o art. 8º das Diretrizes de Criação, Alteração e Extinção de Cursos Técnicos;

considerando o Memorando nº 34 – CB-Diren, de 31 de julho de 2018, Processo nº 23347.010902.2018-76, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado em Manutenção e Suporte de Informática – Modalidade Proeja do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPÉ/CPF	CARGO NA COMISSÃO
Eliane Ceri Assis Santana	2106414	Presidente
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Vice-presidente

Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Membro
Elielma Velasquez de Souza Maiolino	408.638.751-49	Membro
Genair Christo Viana	1023004	Membro
Luiz Felipe de Souza Jimenez	1263151	Membro
Odilon Novaes Silva	2401202	Membro
Tiago Tristão Artero	2303897	Membro

Art. 2º A Comissão deverá:

- e) elaborar proposta de cronograma de trabalho conjuntamente com a Direção-Geral;
- f) elaborar documento de justificativa das alterações apresentadas;
- g) revisar o PPC em andamento e propor as alterações;
- h) encaminhar à Direção-Geral a proposta de atualização do PPC, juntamente com toda a documentação produzida pela Comissão, observando-se o cronograma de trabalho desta;
- i) acompanhar o processo até sua autorização pelo COSUP, realizando as adequações que forem solicitadas;
- j) encaminhar à Direção-Geral relatório das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 62, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORUMBÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 895, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando o Memorando nº 37/CB-Diren, de 1º de agosto de 2018 – Processo/IFMS nº 23347.011135.2018-12,
RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/CB nº 30, de 14 de maio de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Divulgação do *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO NA COMISSÃO
Afonso Henriques Silva Leite	1754310	Presidente
Felipe Coelho Senna	2309398	Vice-Presidente
Bruno Anselmo Guilhen	1326172	Membro
Dorgival Pereira da Silva Netto	1946364	Membro
Felipe Fernandes de Oliveira	2000339	Membro
Francisco Leonor de Amarílio	2961293	Membro
José Augusto Albuquerque Rabelo	3013303	Membro
Maicon Martta	2234867	Membro
Mauni Lima Oliveira	1346040	Membro
Nicole Monique Brum Walter	2424083	Membro
Odilon Novaes Silva	2401202	Membro
Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes	1869585	Membro
Robson Fleming Ribeiro	2326454	Membro
Rodrigo Assad Pereira	1312120	Membro
Rogers Espinosa de Oliveira	2409603	Membro
Samara Melo Valcacer	2205089	Membro
Suély Copini	2378861	Membro

Art. 3º A presente Comissão terá a incumbência de realizar a divulgação de todos os eventos e processos seletivos do calendário do IFMS/*Campus* Corumbá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Sandro Moura Santos
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **COXIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 76, DE 31 DE JULHO DE 2018

O Diretor-Geral do Campus Coxim do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 896, de 28 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016;

considerando a Instrução Normativa MPOG Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando o Processo/IFMS nº. 23347.010951.2018-17. **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria/CX/IFMS nº 70, de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Autorizar os servidores abaixo relacionados, a dirigir o veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul *Campus Coxim*, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996.

NOME	SIAPE	CARGO	CNH	CAT. HAB.	VALIDADE
Alex Fonseca Souza	2321474	Docente EBTT	04060515797	AB	07/02/2022
Alexandre Geraldo Viana Faria	2808545	Docente EBTT	03991446007	B	31/01/2022
Aloisio Henrique Pereira de Souza	2225942	Docente EBTT	04545887002	B	17/07/2023
André Luiz Barbosa	2350756	Técnico de Laboratório	04048693876	AB	06/10/2021
Anselmo Silva Socorro	2221509	Psicólogo	03258214403	AB	10/01/2019
Fernando Moraes Machado Brito	2308436	Docente EBTT	01399981807	B	17/07/2020
Flávio Becker	2093247	Técnico Audiovisual	02218292495	AB	09/01/2022
Geverson Luiz Dierings	1896721	Assistente Administrativo	01505792177	AB	08/07/2021
Gilson Saturnino dos Santos	1763660	Docente EBTT	01724045451	AB	30/11/2020
Gleison Nunes Jardim	2175404	Docente EBTT	00225357602	AB	07/12/2022
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Docente EBTT	03786173720	AD	23/07/2023
Luiz Ricardo Junqueira de Lima	2337449	Auxiliar Administrativo	00290062248	AD	12/07/2021
Maiara Oliveira Diniz	2221495	Enfermeira	04297826647	AB	21/06/2022
Odair Diemer	2152602	Docente EBTT	00896236811	AB	05/09/2019
Ramon Santos de Minas	1056180	Docente EBTT	01132449450	B	30/11/2019
Ricardo Santos Porto	1273752	Docente EBTT	04400414871	AB	13/03/2023
Ricardo Tavares Antunes de Oliveira	1331397	Docente EBTT	05587521877	AB	11/05/2022
Sandra da Silva Costa	2139244	Assistente Administrativo	02218311509	AB	20/12/2021
Sidnei Klein	2192948	Docente EBTT	02177288820	AB	10/02/2022
Tony Carlos Bignardi dos Santos	1945846	Docente EBTT	03276815010	AB	23/05/2019
Volmir Rabaioli	2357185	Docente EBTT	00745414379	AB	16/09/2019

Art. 3º Os servidores ficam responsáveis pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responderem pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perderem a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será vigente conforme prazo supracitado na CNH.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Francisco Xavier da Silva

ATOS DO *CAMPUS* **DOURADOS**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DOURADOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 2127, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União Nº 246 de 19 de dezembro de 2014;

considerando a Instrução Normativa Nº 03, de 15 de maio de 2008;

considerando a Instrução Normativa Nº 1.430, de 28 de outubro de 2015;

considerando o memorando nº 026/DIREN-DR, de 31 de Julho de 2018 - processo/IFMS nº 23347.010889.2018-55;

considerando o Projeto " Brincando no IF" desenvolvido pela Servidora Ariana Trajano de Oliveira a ser realizado entre os dias 04 de agosto a 30 de novembro de 2018;

considerando as demandas de planejamento e organização do evento supracitado, no que tange necessidade de desenvolvimento de ações externas ao Campus Dourados pela servidora acima mencionada - Coordenadora do evento. **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) **ARIANA TRAJANO DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1844541, CNH Nº 03941471899, categoria AB - validade em 13/01/2021, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada no Campus Dourados, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, nos Termos do Artigo primeiro da Lei 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no período de 31/07 a 30/11 de 2018.

Art. 2º A servidora fica responsável pela condução, uso e conservação dos veículos sob sua guarda, em conformidade com a legislação em vigor, em especial o Código Brasileiro de Trânsito, além de responder pela prática de infrações de trânsito, podendo, em caso de negligência, imprudência ou imperícia, perder a autorização de dirigir os veículos da frota oficial e responder civil, penal e administrativamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será vigente até 30 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carlos Vinícius da Silva Figueiredo
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS* **JARDIM**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS JARDIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 2.123, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2014, seção 2, pág. 22;

considerando o Edital 045/2018 - IFMS/PROEN;

considerando o Memo 03/2018 - JD-COLCP, de 24 de julho de 2018, Processo 23347.010298.2018-88, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem, sob a presidência do primeiro, a comissão de avaliação de documentação das inscrições dos candidatos para preenchimento de vagas no Curso de Graduação de Licenciatura em Computação, para ingresso no 2º semestre de 2018, como portador de diploma e transferência externa e interna para o *Campus* Jardim, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

TITULARES			
NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Professor EBTT	Presidente
Camila Yumi Koike	1421306	Professor EBTT	Membro
Griscele Souza de Jesus	2296611	Professor EBTT	Membro

Art. 2º A comissão deverá realizar a análise das solicitações de ingresso e responder aos recursos conforme o Edital nº 045/2018 – IFMS/PROEN.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilson Oliveira da Silva
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **NAVIRAÍ**

PORTARIAS

PORTARIA Nº030, DE 25 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL Pro-tempore DO **CAMPUS NAVIRAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 2.125/2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014;

considerando o Processo nº 23347.010238.2018-65;

considerando o Memo 9/2018 - NV - DIRAD, de 24 de julho de 2018;

considerando a LEI No 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, **RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem pregões eletrônicos ou presenciais no período de 12 (doze) meses, sendo os dois primeiros PREGOEIROS e os demais EQUIPE DE APOIO no âmbito do *Campus Naviraí* do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), de acordo com as atribuições previstas em lei:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
Paula Renata Cameschi de Souza	2309504	Assistente em Administração	Pregoeiro
João Batista de Moraes	1767279	Assistente em Administração	Pregoeiro
Pedro Jorge Cardoso da Silva Rodrigues	1150537	Assistente em Administração	Equipe de apoio
Laryssa Burghezan Cella	3054511	Assistente em Administração	Equipe de apoio
Jaqueline Cristina Trennepohl da Rosa	2416592	Assistente em Administração	Equipe de apoio

Art. 2º Delegar competência ao Pregoeiro para praticar Ato de Expedição de Edital, bem como elaboração de minutas de contratos previstos no Parágrafo 1º do Artigo 62 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no Inciso VI, do Artigo 43 da mesma lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Matheus Bornelli de Castro
Diretor - Geral

ATOS DO *CAMPUS*
NOVA ANDRADINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 0094425.00000406/2017-84 e 23347.010990.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 113 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE/ R.A.	CARGO
Grazieli Suszek	1761217	Presidente
Mateus Augusto Donega	1359894	Titular
Luiz Henrique Costa Mota	1150189	Titular
Felix Placencia Garcia	2313042	Titular
Nancy Farfan Carrasco	2293181	Titular
Denis Santiago da Costa	2400880	Titular
Francisco Jose Teixeira Goncalves	2333052	Suplente
Daiane Cristina Sganzerla	1928210	Suplente
Bruno Levino de Oliveira	1618632	Titular
Mariana Luize dos Santos	1760845	Suplente
Sandra Maria Peron de Lima	1107514	Suplente
Maycon Dias de Lima	R.A. 015007	Titular
Weverson da Silva Lima	R.A. 018543	Suplente
Pâmela Melquiades	R.A. 014847	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 31 DE JULHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA ANDRADINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº Port. Nº 1.668/2015, publicada no Diário Oficial da União de 04 de dezembro de 2015;

considerando os Processos nº 0094425.00000405/2017-93 e 23347.011001.2018-00, **RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/NA nº 112 de 07 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no *Campus* de Nova Andradina:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Grazieli Suszek	1761217	Presidente
Mateus Augusto Donega	1359894	Titular
Luiz Henrique Costa Mota	1150189	Titular

Wagner Henrique Moreira	2327283	Titular
Matheus Vanzela	1345319	Titular
Daiane Cristina Sganzerla	1928210	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Claudio Zarate Sanavria
Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS*
PONTA PORÃ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055, DE 26 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO- GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Memo. nº 050/2018 - DIREN-PP, de 26 de julho de 2018 - Processo 23347.010488.2018-03,

considerando o Edital nº 45/2018 PROEN/IFMS,

considerando o Calendário Acadêmico do *Campus* Ponta Porã, RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira integrarem a Comissão de Análise de Solicitações de Ingresso de Portadores de Diplomas, Transferência Externas e Internas do *Campus* Ponta Porã, do semestre 2018.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Presidente
Marcel Hastenpflug	1522374	Membro
Suzani Vanesa Schiefelbein Olmedo	1065342	Membro

Art. 2º A presente comissão deverá atender aos prazos estabelecidos pelo Edital, entregando toda a documentação para posteriores trâmites junto à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus*.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 10 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da Direção - Geral

PORTARIA Nº 056, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO- GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2018 do IFMS - *Campus* Ponta Porã; considerando o Memo. nº 48/2018-DIREN - PP, de 26 de julho de 2018 - Processo nº 23347.010488.2018-03; RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice-presidência do segundo, constituírem a Comissão de Exame de Suficiência de Disciplinas dos Cursos Técnicos e Superiores, 2018.2, no âmbito do *Campus* Ponta Porã, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Simone Silva Hiraki	1233855	Presidente
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Vice-presidente
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Almir Jose Weinfortner	1870874	Membro

Alvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Membro
Everton dos Santos de Oliveira	1025640	Membro
Lucas de Souza Rodrigues	1849718	Membro
João Carlos Ornellas Assis Ferreira	2427072	Membro
Willian Vieira Goncalves	3011138	Membro
Tomaz Alves de Souza	1911462	Membro
Rafael Pelloso de Carvalho	2179482	Membro
João José da Silva Neto	2313028	Membro
Elmo Pontes de Melo	2246255	Membro
Elke Leite Bezerra	1043643	Membro

Art. 2º A Comissão terá como atribuição a análise dos pedidos e documentações entregues conforme datas estabelecidas em Calendário Acadêmico e em consonância ao Regulamento da Organização Didático-pedagógico dos Cursos. Após, deverá encaminhar Relatório das análises à Coordenação de Curso de competência para o Parecer final.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 6 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 057, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO- GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Edital nº 044/2018 – PROEN/IFMS,

considerando o Memo. nº 47/2018- DIREN - PP - Processo nº 23347.010488.2018-03, RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria IFMS/PP nº 020, de 16 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e vice- presidência do segundo, integrarem a Comissão de Processo Seletivo para Seleção de Projetos para realização de Visitas Técnicas, 2018.2, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus* Ponta Porã:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
José dos Santos Ferreira	2183674	Presidente
Roney Rojer Ortiz Garcia	1036110	Membro
Marlom Marsal Marques	2342532	Membro

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades em consonância ao cronograma do Edital supramencionado e apresentar à Direção-Geral do *campus* para ciência e posterior envio à PROEN para publicação na Central de Seleção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 10 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues
Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão no exercício da
Direção-Geral

PORTARIA Nº 058, DE 27 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO- GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.760, de 22 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 09/2016, de 15 de setembro de 2016;

considerando o Calendário Acadêmico 2018 do IFMS - *Campus* Ponta Porã; considerando o Memo. nº 49/2018-DIREN - PP de 26 de julho de 2018 - Processo nº 23347.010488.2018-03; RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portarias IFMS/PP nº 015, de 09 de março de 2018.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira e vice- presidência da segunda, constituírem a Comissão de Convalidações dos Cursos Técnicos e Superiores do *Campus* Ponta Porã, 2018.2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Tatiana Pfuller Wommer	1900079	Presidente
Simone Silva Hiraki	1233855	Vice-presidente
Marcio Roberto Rigotte	1114119	Membro
Fábio Henrique Paniagua Mendieta	1990919	Membro
Franz Eubanque Corsini	1752411	Membro
Sandra Christina Gressler	2353951	Membro
Marilene da Silva Ribeiro	1911468	Membro
Antonio Luiz Viegas Neto	2297231	Membro
Savio Vinicius Albieri Barone Cantero	1334481	Membro
Alvaro Gomes de Lima Ribeiro	1651341	Membro
Genilson Valdez de Araujo	1938926	Membro
Larissa de Oliveira Veiga	2378257	Membro
Marcel Hastenpflug	1522374	Membro

Art. 3º A Comissão terá como atribuição a análise das disciplinas para as convalidação durante o 2º semestre de 2018 e deverá apresentar à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão os documentos elaborados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até 6 de agosto de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Carolina Samara Rodrigues Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
no exercício da Direção-Geral

PORTARIA Nº 059, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo 23347.009921.2018-50, considerando a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado bem como a Instrução Normativa 05/2017. RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES, SIAPE 2309406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar tecnicamente, através do IMR (Índice de Medição de Resultado), durante a sua vigência, o Contrato nº 003/2018, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, celebrado entre a empresa Consolidez Serviços de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.191.043/0001-09 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Ponta Porã.

Art. 2º Designar o servidor EVALDO SOUZA ROCHA, SIAPE 2303932 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, para acompanhar e fiscalizar administrativamente, durante a sua vigência, o Contrato nº 003/2018, que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, celebrado entre a empresa Consolidez Serviços de Limpeza Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.191.043/0001-09 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus* Ponta Porã.

Art. 3º Designar a servidor MARCOS GERALDO VIEIRA, SIAPE 2376747, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, como Gestor do Contrato nº 003/2018, celebrado entre a empresa Consolidez Serviços de Limpeza Eireli inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.191.043/0001-09 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul- *Campus* Ponta Porã que tem como objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação.

Art. 4º O Fiscal Administrativo deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato bem como verificar mensalmente a documentação apresentada pela empresa, verificando exigências legais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas. Encaminhará mensalmente ao Gestor do Contrato, Termo Circunstanciado atestando que todas as exigências legais relativas ao contrato foram cumpridas pela empresa.

Art. 5º O Fiscal Técnico deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas ao Contrato bem como acompanhar a execução do serviço contratado e se o mesmo está atendendo as previsões contratuais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas. Ficará responsável pela aplicação do IMR (Índice de Medição de Resultado). Encaminhará ainda mensalmente ao Gestor do Contrato, Termo Circunstanciado atestando que todas as exigências legais relativas ao contrato foram cumpridas pela empresa conforme.

Art. 6º Ao Gestor de Contrato incumbirá decidir sobre questões que ultrapassem a competência dos Fiscais Técnicos e Administrativos como também receber mensalmente os termos circunstanciados de cada fiscalização, para assim, celebrar o ateste da Nota Fiscal mensal e encaminhá-la para pagamento.

Art. 7º As decisões que ultrapassem a competência do Gestor do Contrato deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Administração do *Campus* Ponta Porã, para adoção de medidas convenientes. Os Fiscais Administrativos e Gestores de Contrato serão simultaneamente substitutos em cada área de atuação.

Art. 8º Tendo em vista a recente vigência da Instrução Normativa 05/2017 a Gestão do Contrato, a Fiscalização Administrativa e Fiscalização Técnica serão acompanhadas pelo período de 60 (sessenta) dias pelos servidores MOZAIR BARBOSA CEZAR, SIAPE 2409261), ocupante do cargo efetivo de Administrador e JOÃO MARQUES DASILVA, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PONTA PORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 897, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016;

considerando o Processo 23347.009929.2018-16, considerando a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG,

considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado bem como a Instrução Normativa 05/2017. RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores JOÃO PAULO GONZALEZ GONÇALVES, SIAPE 2279191, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e ADACIR LUIZ LOURENÇO DE MORAES, SIAPE 2309406, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para acompanhar e fiscalizar tecnicamente, através do IMR (Índice de Medição de Resultado) e OS (Ordens de Serviço), durante a sua vigência, o Contrato nº 005/2018, que tem como objeto a prestação de Copeiragem, Jardinagem e Oficial de Manutenção, celebrado entre a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda (Phenix Serviços) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Ponta Porã* .

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ FILIPE ROZENO RODRIGUES, SIAPE 2373485, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, para acompanhar e fiscalizar Administrativamente, durante a sua vigência, o Contrato nº 005/2018, que tem como objeto a prestação de Copeiragem, Jardinagem e Oficial de Manutenção, celebrado entre a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda (Phenix Serviços) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - **Campus Ponta Porã** .

Art. 3º Designar o servidor JEAN BARBOSA SIQUEIRA, SIAPE 1990210, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, como Gestor do Contrato nº 005/2018, que tem como objeto a prestação de Copeiragem, Jardinagem e Oficial de Manutenção, celebrado entre a empresa Pedro Reginaldo de Albernaz Faria e Fagundes Ltda (Phenix Serviços) inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul - *Campus Ponta Porã*.

Art. 4º O Fiscal Administrativo deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato bem como verificar mensalmente a documentação apresentada pela empresa, verificando exigências legais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas. Encaminhará mensalmente ao Gestor do Contrato, Termo Circunstanciado atestando que todas as exigências legais relativas ao contrato foram cumpridas pela empresa.

Art. 5º O Fiscal Técnico deverá realizar anotações em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas ao Contrato bem como acompanhar a execução do serviço contratado e se o mesmo está atendendo as previsões contratuais, determinando o que for necessário para regularização das falhas observadas. Ficará responsável pela aplicação do IMR (Índice de Medição de Resultado). Encaminhará ainda mensalmente ao Gestor do Contrato, Termo Circunstanciado atestando que todas as exigências legais relativas ao contrato foram cumpridas pela empresa conforme.

Art. 6º Ao Gestor de Contrato incumbirá decidir sobre questões que ultrapassem a competência dos Fiscais Técnicos e Administrativos como também receber mensalmente os termos circunstanciados de cada fiscalização, para assim, celebrar o ateste da Nota Fiscal mensal e encaminhá-la para pagamento.

Art. 7º As decisões que ultrapassem a competência do Gestor do Contrato deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Administração do *Campus Ponta Porã*, para adoção de medidas convenientes. Os Fiscais Administrativos e Gestores de Contrato serão simultaneamente substitutos em cada área de atuação.

Art. 8º Tendo em vista a recente vigência da Instrução Normativa 05/2017 a Gestão do Contrato, a Fiscalização Administrativa e Fiscalização Técnica serão acompanhadas pelo período de 60 (sessenta) dias pelos servidores MOZAIR BARBOSA CEZAR, SIAPE 2409261), ocupante do cargo efetivo de Administrador e JOÃO MARQUES DA SILVA, SIAPE 2100415, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcos Pinheiro Vilhanueva Diretor-Geral

ATOS DO *CAMPUS* **TRÊS LAGOAS**

PORTARIAS

Não houve publicação.

PORTARIAS DIGEP

PORTARIAS

PORTARIA Nº 267, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.008964.2018-18, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ROSA MARIA COSTA SILVA**, Siape 1955802, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, do Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 268, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.009736.2018-65, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RODRIGO RIBEIRO CAMPOS**, Siape 2356010, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Informática, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 269, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010115.2018-24, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **IDEVÂNIO ALVES DE SOUZA**, Siape 1173062, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotado no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 270, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010404.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ANGÉLICA NOGUEIRA DO NASCIMENTO VASCONCELLOS XAVIER**, Siape 2360350, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 271, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010582.2018-54, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KEMILY JANAINA MARQUES JARA**, Siape 2360394, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Interpretador de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 272, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010636.2018-81, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 27 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **ROGÉRIO LEITE**, Siape 2359580, lotado na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 273, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.008289.2018-27, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 18 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ALEXANDRE ALONSO DE OLIVEIRA**, Siape 2357203, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, lotado no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 274, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010574.2018-16, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **NICOLLE NEIVA LAMAS**, Siape 1909413, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, lotada no *Campus* Naviraí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 275, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.002155.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **EVA EMANUELLY MIRANDA SILVA**, Siape 2264072, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Coxim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 276, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 41 da Constituição Federal de 1988;

considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações;

considerando o Processo nº 23347.005915.2018-23, **RESOLVE**

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório no serviço público federal de **CARLOS APARECIDO DE ALMEIDA**, Siape 1873250, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado na no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, por ter realizado todas as etapas de avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 277, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010697.2018-49, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **KEILE MARTINS DE SOUZA RUFINO**, Siape 1307992, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no *Campus* Nova Andradina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 278, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010551.2018-01, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 10 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito

Profissional a **LAUTER REGIS DE AMORIM**, Siape 2232798, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 279, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010735.2018-63, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 07 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DAIANE ARAUJO LEMOS DE ALMEIDA**, Siape 1948265, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 280, DE 1 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 1º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o Processo nº 23347.010257.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 24 de julho de 2018, Progressão por Capacitação Profissional a **NATÁLIA DOS SANTOS CAPO**, Siape 2355384, lotada no *Campus* Dourados do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Laboratório - Informática, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 2, do Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, conforme regulamenta a legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino

PORTARIA Nº 281, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010487.2018-51, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 30 de maio de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO**, Siape 2349353, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 282, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010723.2018-39, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **RAQUEL RAMOS DA SILVA ISAIAS**, Siape 2356206, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 283, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010729.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 16 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **VITOR HUGO FERREIRA MENONI**, Siape 2357066, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 284, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010739.2018-41, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **DANIELE FERRAZ BICEGLIA DE OLIVEIRA COELHO**, Siape 2357135, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 285, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010745.2018-07, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCELA APARECIDA DORNELES DUARTE**, Siape 2357666, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, lotada no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do

Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 286, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010560.2018-94, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 31 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **GILBERTO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**, Siape 2371007, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, lotado no *Campus* Três Lagoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação D, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 287, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010847.2018-14, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 23 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MAUNI LIMA OLIVEIRA**, Siape 1346040, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 288, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010851.2018-82, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 20 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **CELLY NATALY CAVALCANTE DE SOUZA**, Siape 2640061, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo - Gestão Pública, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação I, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 289, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o artigo 17 da Lei nº 12.772, de 28 de setembro de 2012;

considerando o Processo nº 23347.008723.2018-79, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 02 de julho de 2018, Retribuição por Titulação de **ESPECIALIZAÇÃO**, a **FRANK CASTILIO PINHEIRO DE ALENCAR**, Siape 1383430, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 290, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010900.2018-87, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 13 de julho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **MARCIO ALEX DOS SANTOS ARINOS**, Siape 1086651, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2, no Nível de Capacitação II, Nível de Classificação E, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

PORTARIA Nº 291, DE 2 DE AGOSTO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 863, de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 25 de maio de 2018, página 22;

considerando o § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

considerando o Programa de Avaliação de Desempenho realizado;

considerando os resultados das avaliações de desempenho obtidos no período;

considerando o Processo nº 23347.010761.2018-91, **RESOLVE**

Art. 1º Conceder, a partir de 03 de junho de 2018, Progressão Funcional por Mérito Profissional a **SILVIA BARBOSA BARROS**, Siape 1946801, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* Corumbá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, no Nível de Capacitação III, Nível de Classificação C, na forma da legislação supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cláudia Cazetta Jerônimo Salvatino
Diretora de Gestão de Pessoas
(Port.569, de 14 de março de 2014)

OUTROS ATOS

FÉRIAS

Não houve publicação.

DIÁRIAS

Não houve publicação.

LICENÇAS

Não houve publicação.